



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2025.

Teresina/PI, 17 de março de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 035/2025**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor  
**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

**Referência:** resposta a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003138/2025-16.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador e ao Diretor-Geral do DER-PI **providências para que sejam efetuados os estudos técnicos e ações concretas para a duplicação da Estrada do Portinho, que liga a BR-343 a Lagoa do Portinho, no total de 3 Km, considerada estratégica para o fomento do turismo e o fortalecimento da economia local e regional e que atrairá investimentos elevando o progresso de Parnaíba e região, observando, ainda, o atendimento das demais demandas consignadas no texto e na justificativa do mencionado expediente,** em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

**Deputado SEVERO EULÁLIO**  
Presidente

**(Documento assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 20/03/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017155302** e o código CRC **E0D08E81**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003138/2025-16

SEI nº 017155302



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## **GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

REQUERIMENTO Nº 46, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que sejam efetuados os estudos técnicos e ações concretas para a duplicação da Estrada do Portinho que liga a BR-343 a Lagoa do Portinho, no total de 3 km, considerada estratégica para o fomento do turismo e o fortalecimento da economia local e regional e que atrairá investimentos elevando o progresso de Parnaíba e região.</b>
----------------	--

**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que sejam efetuados os estudos técnicos e ações concretas para a duplicação da Estrada do Portinho, que liga a BR-343 a Lagoa do Portinho, no total de 3 km, considerada estratégica para o fomento do turismo e o fortalecimento da economia local e regional e que atrairá investimentos elevando o progresso de Parnaíba e região.

Considerando que a estrada que liga a BR-343 até a Lagoa do Portinho é uma via de fundamental importância para a conectividade da Lagoa do Portinho, ponto turístico de destaque em nossa região e área com característica para grande polo de desenvolvimento econômico, principalmente na área da gastronomia e do turismo. Entretanto, o fluxo intenso de veículos, aliado à insuficiência da infraestrutura atual, tem gerado transtornos à mobilidade, prejudicado o transporte de bens e turistas, além de representar um risco à segurança dos usuários.

Considerando que o turismo é um dos setores mais promissores da economia regional, sendo responsável pela geração de emprego e renda para centenas de famílias. Com uma infraestrutura moderna e segura, espera-se um aumento significativo no número

## **GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

de visitantes, impulsionando diretamente hotéis, restaurantes, comércio local e eventos culturais.

Considerando que o investimento em infraestrutura de trânsito e transportes tem papel importante no desenvolvimento econômico e social das cidades e do Estado. Investir em pavimentação possibilita melhoria de qualidade de vida da população abrangida, gerando, também, por conseguinte, emprego e renda.

Considerando que o Governo do Estado concluiu a reforma da estrutura turística da Lagoa do Portinho, a duplicação aqui solicitada será de grande importância, pois garantirá um maior fluxo de turistas que se deslocarão com mais segurança.

Diante do exposto, requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que sejam efetuados os estudos técnicos e ações concretas para a duplicação da Estrada do Portinho, que liga a BR-343 a Lagoa do Portinho, no total de 3 km, considerada estratégica para o fomento do turismo e o fortalecimento da economia local e regional e que atrairá investimentos elevando o progresso de Parnaíba e região.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA  
PROGRESSISTAS**



**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

